



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
REDE REGIONAL PARA O EMPREGO GUADIANA ALGARVIO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

♦ 1º ADITAMENTO ♦

PÓLO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAVIRA





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
REDE REGIONAL PARA O EMPREGO GUADIANA ALGARVIO

ADITAMENTO Nº 1

Ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a **Câmara Municipal de Tavira** e o **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, em 23 de Janeiro de 2001, para a utilização de duas fracções de um edifício para servir de apoio à realização de acções de formação profissional.

Entre

A **Câmara Municipal de Tavira**, pessoa colectiva de direito público nº. 680022473, como primeiro outorgante, representada pelo Sr. Engº. José Macário Custódio Correia, na qualidade de Presidente, portador do Bilhete de Identidade nº 4865876, emitido pelo arquivo de Lisboa em 06.10.2000, e o **Instituto do Emprego e Formação Profissional**, pessoa colectiva de direito público, nos termos do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 247/85, de 12 de Julho, titular do cartão de pessoa colectiva nº. 501442600, como segundo outorgante, representado pela Sra. Dra. Maria Júlia Gomes Medeiros de Noronha e Ferreira, casada, residente no Edifício Tridente, Bloco C, 6º Frente, Faro, portadora do Bilhete de Identidade nº. 1140548, na qualidade de Delegada Regional do Algarve do mesmo Instituto, com poderes para o acto, os outorgantes acordam alterar a Cláusula Terceira do Protocolo acima identificado que passa a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA
(Vigência)

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período mínimo de 25 anos, data a partir da qual se manterá em vigência, enquanto não for denunciado por qualquer das partes outorgantes.

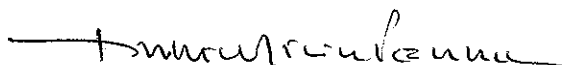
Fica salvaguardada a continuidade e respectivos compromissos dos outorgantes relativamente às acções iniciadas na vigência do presente protocolo.

Tavira, 25 de Fevereiro de 2003

O 1º. Outorgante
Presidente da Câmara Municipal de Tavira


(José Macário Custódio Correia)

O 2º. Outorgante
Delegada Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional


(Maria Júlia Gomes Medeiros de Noronha e Ferreira)



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
REDE REGIONAL PARA O EMPREGO GUADIANA ALGARVIO

ANEXO I

(DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DATADA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003)



 IEFP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE
(Serviços de Coordenação)
Está conforme o original
2003 - 02 - 25
Maria Júlia

DELIBERAÇÃO

A Comissão Executiva nos termos do Artº 23º do Decreto-Lei nº 247/85, de 12 de Julho, que aprova o Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a redacção que lhe foi dada pelo Artº 23º do Decreto-Lei nº 374/97, de 23 de Dezembro, deliberou delegar na Delegada Regional do Algarve, Drª Maria Júlia Gomes Medeiros de Noronha e Ferreira, competência para assinar o Aditamento ao Protocolo de Cooperação entre o IEFP e a Câmara Municipal de Tavira.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2003

A Comissão Executiva

Maria Júlia

I. E. F. P.
COMISSÃO EXECUTIVA
Nº A 347 03/02/03
DEST. Pres
RUB. ←

M